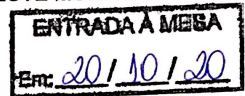




## **PROJETO DE LEI Nº 062 -C/2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO FAZENDA CASTRO, NESTE MUNICÍPIO.**



**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada **PRAÇA DANILO HORTA** a Praça localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, em frente ao número 896, no Bairro Fazenda Castro Henrique Saporì, neste Município.

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2020.

**FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO**

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 062 - C/2020 - 0000000073



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 062 /2020**

A presente proposição visa atender o anseio dos moradores que procuraram o gabinete deste parlamentar, requerendo a aprovação do nome da praça.

A escolha do nome se deve a um ilustre morador que se tornou importante escritor no cenário nacional, plantado e cuidado pelos moradores que já faz uso deste nome. Com isso, os moradores se uniram para eleição democrática do nome assim como no empenho de esforços para preservação ambiental do local.

Anexamos ainda ao presente o mapa do local destacando a praça objeto do presente projeto

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2020.

**FÁBIO CABALLERO**

*Vereador*

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação